

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - PROJETO BRA/11/008
EDITAL 09/2015**

DADOS DA CONSULTORIA

Objetivo da Contratação	Contratar consultoria especializada para coordenar e elaborar publicação dos 25 anos do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.
Nosso número	
Antecedentes (breve histórico justificando a contratação)	<p>Há 25 vinte anos, a sociedade, o Estado e o mercado com o objetivo de equilibrar as relações de consumo e de construir uma sociedade mais justa celebraram um pacto que ficou consubstanciado em uma das leis mais expressivas e aclamadas do país: O Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.</p> <p>Aprovada por unanimidade no Congresso Nacional, a lei de proteção e defesa dos consumidores brasileiros nasce como norma de ordem pública e interesse social. Nasce não só como um direito individual, mas de direitos e garantias de toda a coletividade. Estabelece valores de transparência, equidade e respeito. Incentiva a qualidade, a segurança e o equilíbrio.</p> <p>Foram anos de grande aprendizado para todos os envolvidos. Os consumidores reclamaram e exigiram seus direitos, ainda que eles fossem individualmente de pequeno valor. Enquanto alguns setores da economia buscaram meios de resistir à nova lei, outros de forma rápida buscaram internalizar os novos conceitos e a nova ordem. O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC (Procons, Ministério Público, Defensorias Públicas e a Sociedade Civil organizada) em conjunto com a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça formaram uma rede articulada e competente para elaboração e implementação de políticas públicas de defesa do consumidor.</p> <p>A criação da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) em 2012, e a instituição do Plano Nacional de Consumo e Cidadania (Plandec) em 2013, que reconheceu a proteção e a defesa do consumidor como uma Política de Estado, foram duas importantes conquistas para a sociedade brasileira e em especial para os consumidores e para os membros do SNDC, pois elas estabeleceram um novo marco para as políticas públicas de defesa do consumidor.</p> <p>Para muito além de um marco legal, conseguiu-se acumular um grande capital social, com valores preciosos, indispensáveis para qualquer sociedade civilizada: boa-fé, lealdade, transparência, entre tantos outros. Foram importantes, com a institucionalização de vários direitos.</p> <p>Convergiu-se para um conceito extraordinário que é o da existência de um equilíbrio na relação de consumo que em última análise representa tão bem a lição constitucional da República Brasileira que encerra como objetivo a instituição de uma sociedade livre, solidária, mas também equilibrada e justa.</p> <p>Sem dúvida, a sociedade vive novos tempos, com mais informação, complexidade e com pressão para a resolução dos seus conflitos. Vinte e cinco anos depois, os desafios iniciais têm gradativamente se transformado em oportunidades de diálogos e inaugurado uma nova etapa de desenvolvimento, com foco na solução e no respeito ao consumidor.</p> <p>Diante da riqueza de fatos e vivências propiciadas por meio da aplicação desta lei formidável que é o CDC, faz-se necessário realizar publicação dos vinte e cinco anos do Código.</p>
Nº do resultado Prodoc	Resultado 2 – Sistema Nacional de Defesa do Consumidor Fortalecido. 2.6 Ações de Educação para os órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Descrição das Atividades	<p>Produto 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar pesquisa e preparar relatório sobre os registros históricos que antecederam ao Código de Defesa do Consumidor no Brasil; Entrevistar todos os autores do anteprojeto do CDC, conforme orientações da Senacon; Entrevistar autoridades do SNDC que colaboraram na elaboração e implantação nos primeiros anos do CDC, conforme orientações da Senacon; Entrevistar atuais membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, sendo cinco representantes dos Procons, Defensoria Pública, Ministério Público Estadual e Federal, Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor, Fórum Nacional dos Juízes dos Juizados Especiais), conforme orientações da Senacon; Entrevistar professores e especialistas em direito do consumidor, conforme orientações da Senacon; <p>Propor estrutura de apresentação do conteúdo relacionado com a diagramação considerando a evolução da defesa do consumidor no Brasil, bem como os depoimentos coletados para uma publicação de cerca de 200 páginas.</p>												
Produtos esperados	<p>Produto 1 – Elaboração e coordenação de publicação dos 25 anos de existência do Código de Defesa do Consumidor, a partir de depoimentos de pessoas que contribuíram para a efetivação da promoção e defesa dos direitos dos consumidores neste período, indicadas pela Senacon.</p>												
Qualificações profissionais	<p>Requisitos Obrigatórios</p> <ol style="list-style-type: none"> Graduação em curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC; Experiência profissional anteriormente comprovada há pelo menos cinco anos na área de jornalismo; Portfólio comprovando o desenvolvimento de projetos editoriais; <p>Requisitos Desejáveis</p> <table border="1" data-bbox="292 1218 1514 1529"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>PESO</th> <th>PONTUAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Publicação que contemple o formato de depoimentos/relatos produzida pelo candidato.</td> <td>3</td> <td>1 (um) ponto até o limite de 5 publicações.</td> </tr> <tr> <td>Experiência com publicações voltadas para o tema direito do consumidor.</td> <td>2</td> <td>1 (um) ponto até o limite de 5 publicações.</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade para realizar viagens nacionais</td> <td>1</td> <td>1 (sim) ou 0 (não)</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	Publicação que contemple o formato de depoimentos/relatos produzida pelo candidato.	3	1 (um) ponto até o limite de 5 publicações.	Experiência com publicações voltadas para o tema direito do consumidor.	2	1 (um) ponto até o limite de 5 publicações.	Disponibilidade para realizar viagens nacionais	1	1 (sim) ou 0 (não)
ITEM	PESO	PONTUAÇÃO											
Publicação que contemple o formato de depoimentos/relatos produzida pelo candidato.	3	1 (um) ponto até o limite de 5 publicações.											
Experiência com publicações voltadas para o tema direito do consumidor.	2	1 (um) ponto até o limite de 5 publicações.											
Disponibilidade para realizar viagens nacionais	1	1 (sim) ou 0 (não)											
Nome do Supervisor	Andiara Maria Braga Maranhão												
Cargo do Supervisor	Coordenadora da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC)												
Localidade do Trabalho	Brasília												
Período (Previsão)	05 meses												

Produto X Honorário

Descrição	Valor	Data prevista para entrega do produto
-----------	-------	---------------------------------------

Produto 1 – Elaboração e coordenação de publicação dos 25 anos de existência do Código de Defesa do Consumidor, a partir de depoimentos de pessoas que contribuíram para a efetivação da promoção e defesa dos direitos dos consumidores neste período, indicadas pela Senacon.	R\$ 28.800,00	60 dias após o início da vigência do contrato
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 28.800,00	

Valor total do(s) serviço(s): VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00

Número de parcelas: 1 (uma) parcela

Memória de Cálculo: O valor proposto leva em conta parâmetros comumente utilizados para contratação de consultor sênior. Neste sentido, afiguram-se como parâmetros válidos a tabela compilada pelo IBCO (Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização), que aponta para um valor de hora de consultoria especializada no valor de R\$ 101,00 a R\$ 249,00 (valor referente ao ano de 2009) para a área de comunicação e marketing, sendo os valores de R\$ 120,00 referentes ao Distrito Federal (valores de 2009). Considerando as variáveis acima identificadas, bem como o perfil do profissional a ser contratado, identificou-se o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a ser pago por hora de trabalho do consultor."
 Produto 1: 240 horas * R\$ 120,00 = R\$ 28.800,00

Os pagamentos serão efetuados após apresentação dos produtos originais impressos, devidamente assinados e rubricados e ainda em formato digital, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma, bem como da respectiva Nota Técnica com assinatura do supervisor do contrato.

Os interessados deverão enviar o CV no período de 14/06/2015 a 22/06/2015 para o e-mail projeto.consumidor@mj.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar a identificação do projeto e número do edital. Serão desconsiderados os e-mails sem a identificação do projeto e o número do edital, bem como os remetidos após a data limite.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.